



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 52, DE 2024

Consigna votos de aplausos aos servidores públicos municipais **Renato Alves da Silva**, motorista, e **Maria das Graças Pereira da Silva**, auxiliar de serviços gerais.

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado requer a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, que conste de ata dos trabalhos desta Casa a presente Moção de Aplausos aos servidores públicos municipais **Renato Alves da Silva**, motorista, e **Maria das Graças Pereira da Silva**, auxiliar de serviços gerais, pela boa qualidade dos serviços de transportes de pacientes para tratamento fora de domicílio (TFD).

O servidor Renato exerce o cargo de provimento efetivo de motorista desde janeiro de 2011 e tem se destacado pelos serviços de transporte de pacientes. Motorista responsável no trânsito e cuidadoso com o veículo com o qual trabalha. Também muito respeitoso com os pacientes.

A servidora Maria das Graças se sobressai em razão da atenção e prestatividade aos pacientes que são transportados para tratamento fora de domicílio. Ela os auxilia tanto na viagem quanto no encaminhamento dos pacientes nas unidades de atendimento em saúde.

Os dois servidores, por várias ocasiões, receberam elogios nas reuniões que aconteceram na Associação dos Municípios do Vale do Paranaíba (Amvap) sobre transporte de pacientes de TFD.

E o mais importante é que não há registro de reclamações de pacientes sobre a atuação desses dois servidores.

Por essa razão, é justificável que esta Casa homenageie esses dois servidores pelos relevantes serviços prestados aos pacientes.

Requeremos, por fim, que esta moção de aplausos seja comunicada oficialmente aos homenageados.

Sala das Reuniões, 22 de abril de 2024.

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Vereador